



# Município de Morretes Estado do Paraná

## DECRETO 212/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 18/99 de 09 de setembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Educação, do Município de Morretes para o biênio de 2017/2018, passa a ser composto pelos seguintes membros:

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Titular: Luis Fernando da Costa Júnior – CPF: 039.232.159-38

Suplente: Raphaéla Maria Ferreira da Conceição – CPF: 037.282.679-29

### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: - Flávia Rebello Miranda – CPF: 967.927.799-20

Suplente: Adriana Assumpção – CPF: 028.299.999-5

### REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Terezinha Jesus de Souza – CPF: 741.725.229-04

Suplente: Norma Sueli Fonseca de Araújo – CPF: 348.487.709-04

### REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maurício Evangelista - RG: 3.073.024-0

Suplente: Ana Cristina Morato de Lima Triaquim - RG: 6.690.198-0

### REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Patrícia do Rosário Pereira – CPF: 034.685.919-00

SUPLENTE: Daniele Cordeiro - CPF: 067.564.789-40

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 22 de Agosto de 2017.**

**OSMAIR COSTA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL**